



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 505/2021/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 405/2021 – Vereador André Luiz Nascimento Vilela

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara
Sr. Renato Silva Moura

Ituiutaba, 23 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício sob o número 729/2021, referente ao requerimento do Nobre Edil André Luiz Nascimento Vilela, dizer que, devido já encontra-se no Plano Municipal de Saúde e no Plano Plurianual a construção da Unidade de Saúde Canãa, inclusive com o terreno já definido para a construção. Contudo, a próxima etapa condiz com a captação de recursos financeiros para iniciar o projeto.

Assim, aproveitando-se a oportunidade, venho solicitar V.Exª apoio junto aos representantes estaduais e/ou federais na captação destes recursos para o alcance deste objetivo.

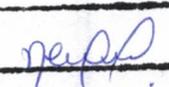
Pronta para maiores esclarecimentos, sem mais para o momento.

Respeitosamente


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Recebi 24/09/21

Nome: _____


Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

Ofício: 729/2021
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

Ituiutaba, 15 de setembro de 2021.

Ilma. Senhora Secretária,

Venho através deste, enviar uma cópia da Indicação CM/405/2021, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador André Luiz do Nascimento Vilela.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

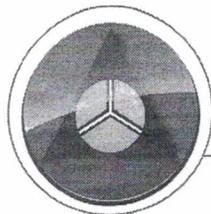
Atenciosamente,

Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Ilma. Senhora Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde.

NESTA.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação N° 405/2021

Assunto: Reivindicação

Autor: André Vilela

**Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Saúde**, que estude a possibilidade da construção de um PSF- Programa Saúde da Família no Bairro CANAÃ.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os Bairros CANAÃ I e II são áreas descobertas e os moradores precisam se deslocar até outra unidade de PSF dificultando o atendimento pela distância;

Considerando que esta iniciativa proporcionará mais agilidade e qualidade no atendimento aos pacientes;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.

André Luiz Nascimento Vilela
Vereador

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

13 10 2021

Presidente